



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

R\$ Mil

| ATIVO | Exercício 2009 | Exercício 2008 | PASSIVO | Exercício 2009 | Exercício 2008 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| DISPONÍVEL | 0 | 3 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 155 | 168 |
| REALIZÁVEL | 326.348 | 285.237 | Programa Previdencial | 42 | 69 |
| Programa Previdencial | 454 | 386 | Programa Administrativo | 100 | 89 |
| Programa Administrativo | 7 | 4 | Programa de Investimentos | 13 | 10 |
| Programa de Investimentos | 325.887 | 284.847 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 101 | 121 |
| Renda Fixa | 274.598 | 257.463 | Programa Previdencial | 101 | 121 |
| Renda Variável | 34.925 | 13.133 | EXIGÍVEL ATUARIAL | 310.393 | 258.178 |
| Investimentos Imobiliários | 8.449 | 8.584 | Provisões Matemáticas | 310.393 | 258.178 |
| Operações com participantes | 7.915 | 5.667 | Benefícios Concedidos | 97.557 | 89.398 |
| PERMANENTE | 53 | 52 | Benefícios a Conceder | 212.836 | 168.780 |
| Imobilizado | 43 | 42 | RESERVAS E FUNDOS | 15.752 | 26.825 |
| Diferido | 10 | 10 | Equilíbrio Técnico | 15.170 | 26.068 |
| | | | Resultados Realizados | 15.170 | 26.068 |
| | | | Superávit Técnico Acumulado | 15.170 | 26.068 |
| | | | Fundos | 582 | 757 |
| | | | Programa Administrativo | 500 | 757 |
| | | | Programa de Investimento | 82 | 0 |
| TOTAL DO ATIVO | 326.401 | 285.292 | TOTAL DO PASSIVO | 326.401 | 285.292 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO | | Exercício 2009 | Exercício 2008 |
|---|---|-------------------|-------------------|
| <u>PROGRAMA PREVIDENCIAL</u> | | | |
| (+) | Recursos Coletados | 7.882 | 6.975 |
| (-) | Recursos Utilizados | -7.907 | -7.115 |
| (-/+) | Constituições/Reversões de Contingências | 14 | -17 |
| (-) | Custeio Administrativo | -788 | -698 |
| (+) | Recursos Oriundos do Programa Administrativo | 533 | 0 |
| (+/-) | Resultados dos Investimentos Previdenciais | 41.583 | 21.766 |
| (-/+) | Constituições/Reversões de Provisões Atuariais | -52.215 | -31.597 |
| (=) | Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | -10.898 | -10.686 |
| <u>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</u> | | | |
| (+) | Recursos Oriundos de Outros Programas | 1.249 | 1.126 |
| (+) | Receitas | 7 | 0 |
| (-) | Despesas | -1.104 | -1.003 |
| (-) | Recursos Transferidos para o Programa Previdencial | -533 | 0 |
| (+/-) | Resultados dos Investimentos Administrativos | 124 | 54 |
| (=) | Constituições (Reversões) de Fundos | -257 | 177 |
| <u>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</u> | | | |
| (+/-) | Renda Fixa | 29.695 | 27.599 |
| (+/-) | Renda Variável | 10.672 | -9.206 |
| (+/-) | Investimentos Imobiliários | 789 | 2.931 |
| (+/-) | Operações com Participantes | 1.094 | 924 |
| (-) | Custeio Administrativo | -461 | -428 |
| (+/-) | Resultados Recebidos / Transferidos de Outros Programas | -41.707 | -21.820 |
| (=) | Constituições (Reversões) de Fundos | 82 | 0 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
 Diretor Superintendente
 CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
 Diretora Adm.e Financeira
 CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
 Diretora de Seguridade
 CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3
 CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL – SERGUS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO | | Exercício 2009 | Exercício 2008 |
|-----------|--|-------------------|-------------------|
| (+/-) | <u>PROGRAMA PREVIDENCIAL</u> | -127 | -153 |
| (+) | ENTRADAS | 7.814 | 6.976 |
| (+) | Recursos Coletados | 7.882 | 6.975 |
| (-) | Recursos a Receber | -68 | -6 |
| (+) | Outros Realizáveis/Exigibilidades | 0 | 1 |
| (+) | Constituições/Reversões de Contingências | 0 | 6 |
| (-) | SAÍDAS | -7.941 | -7.129 |
| (-) | Recursos Utilizados | -7.907 | -7.115 |
| (+) | Utilizações a Pagar | -5 | -14 |
| (-) | Outros Realizáveis/Exigibilidades | -23 | 0 |
| (-) | Constituições/Reversões de Contingências | -6 | 0 |
| (+/-) | <u>PROGRAMA ADMINISTRATIVO</u> | -1.089 | -989 |
| (+) | ENTRADAS | 8 | 11 |
| (+) | Receitas | 8 | 0 |
| (+) | Outros Realizáveis/Exigibilidades | 0 | 11 |
| (-) | SAÍDAS | -1.097 | -1.000 |
| (-) | Despesas | -1.105 | -1.003 |
| (+) | Despesas a Pagar | 10 | -2 |
| (-) | Despesas Futuras | 0 | 3 |
| (-) | Permanente | 0 | 2 |
| (-) | Outros Realizáveis/Exigibilidades | -2 | 0 |
| (+/-) | <u>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS</u> | 1.213 | 1.143 |
| (+/-) | Renda Fixa | 12.561 | -4.254 |
| (+/-) | Renda Variável | -11.119 | 4.123 |
| (+/-) | Investimentos Imobiliários | 923 | 856 |
| (+/-) | Operações com Participantes | -1.152 | 418 |
| (=) | FLUXO NAS DISPONIBILIDADES | -3 | 1 |
| (=) | VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES | -3 | 1 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
 Diretor Superintendente
 CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
 Diretora Adm.e Financeira
 CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
 Diretora de Seguridade
 CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
 Contador CRC - SE - 3.995/0-3
 CPF: 201.931.495-91



INSTITUTO BANESE DE SEGURIDADE SOCIAL - SERGUS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2009

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS** é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, constituída sob a forma de sociedade civil e, tendo como finalidade a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, patrocinados isolada, ou conjuntamente, por empresas integrantes do plano, conforme definido em legislação específica, no Estatuto e no Regulamento.

A Entidade foi fundada em 13 de junho de 1980, tendo como patrocinadora **principal** o Banco do Estado de Sergipe S.A.- **BANESE**, e **conveniadas**: a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - **CASSE**, BANESE Administradora e Corretora de Seguros Ltda e o próprio Instituto Banese de Seguridade Social - **SERGUS**.

Os recursos de que a Entidade dispõe para administrar o Plano SERGUS, são provenientes de contribuições das patrocinadoras, participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos no mercado financeiro, que obedecem ao disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3456, de 01/06/2007, revogada pela Resolução CMN nº 3792, de 24/09/2009, e demais normativos legais pertinentes.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, através da Secretaria de Previdência Complementar - SPC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram elaboradas de acordo com a padronização, critérios contábeis e normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS e Secretaria de Previdência Complementar - SPC, por meio da Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, em vigor a partir de 01/01/2002, e alterações posteriores.

No demonstrativo do Fluxo Financeiro, os itens “Entradas” e “Saídas” dos programas previdencial e administrativo, representam o ingresso de receitas e o pagamento de



despesas, respectivamente. No programa de investimentos, os valores positivos representam o ingresso de recursos provenientes dos recebimentos de juros, amortizações e resgates das aplicações financeiras; os negativos, as saídas de recursos oriundas das aplicações nos diversos mercados e suas despesas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A planificação contábil padrão ora praticada conforme Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, Resolução CGPC nº 17, de 28/03/2006, Resolução CGPC nº 22, de 25/09/2006, Resolução CGPC nº 25, de 30/06/2008, e pela Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, objetiva atender aos aspectos patrimoniais de cada Plano de Benefícios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transparência a apuração dos resultados, além de controlar as migrações de recursos entre os diferentes Programas e Planos de Benefícios. Também inclui os aspectos definidos pela Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, alterada pela Resolução CGPC nº 22, de 25/09/2006, e Resolução CGPC nº 15, de 23/08/2005.

- SEGREGAÇÃO POR PLANOS

A contabilização é feita por plano de benefício, de modo a produzir balancetes mensais por plano, além do balancete consolidado.

A Entidade possui um único plano de Benefício Definido (BD), denominado Plano SERGUS.

- SEGREGAÇÃO ENTRE PROGRAMAS

A contabilidade é segregada em 3 (três) programas: Previdencial, Administrativo e de Investimentos, sendo o primeiro, o programa-fim e os demais programas-meio.

a) Programa Previdencial

É o programa básico da Entidade e de existência obrigatória. Registra as contribuições recebidas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados, como também, os pagamentos das suplementações de aposentadorias e/ou outros benefícios.

As contribuições patronais, participantes ativos e autopatrocinados foram registradas pelo regime de competência, sendo que a primeira é de importância financeira igual ao total da segunda que é calculada com base no que preceitua o regulamento do plano. No exercício de 2009, conforme avaliação atuarial, o percentual médio das contribuições patronais foi de 6,55% e participantes ativos e autopatrocinados de 6,70%, observado o disposto no art. 6º da Lei Complementar 108/01.



As contribuições dos participantes assistidos, representando 15% do valor do benefício conforme regulamento do plano, também foram registradas pelo regime de competência.

a.1) Provisões

a.1.1) Receitas de Contribuições sobre 13º Salário

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos), a título de provisão de receitas de contribuições de participantes e patrocinadoras, sobre o 13º salário dos participantes ativos.

a.1.2) Despesas de Benefícios e Receitas de Contribuições sobre Abono Anual

São constituídas mensalmente na base de 1/12 (um doze avos) sobre os benefícios pagos, a título de provisão de despesas para pagamento do abono anual; e, na mesma base, sobre as contribuições dos participantes assistidos, a título de provisão de receita de contribuição sobre o abono anual.

a.1.3) Receitas de Contribuições sobre ISC – Índice de Salários Concentrados

São constituídas mensalmente na base de 1/6 (um sexto), a título de provisão de receitas de contribuições da patrocinadora Banese e de participantes ativos e autopatrocinados, a ela vinculados, sobre a Gratificação Semestral.

a.2) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas ao longo do exercício de 2009 foram constituídas por meio de cálculos atuariais efetuados pela empresa, Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que tomando por referência a base de dados correspondente à posição em 31/12/2009, e observadas as normas de atuária pertinentes, bem assim as características do regulamento do Plano SERGUS, elaborou a avaliação atuarial para àquela data.

b) Programa Administrativo

Tem a atribuição de manutenção das atividades necessárias ao funcionamento da Entidade, mantendo no Passivo, o Fundo Administrativo que não poderá ser inferior ao Ativo Permanente.

b.1) Ativo Permanente

Registra o valor contábil de direitos e bens imobilizados, representados pelo valor líquido, além de aplicações de recursos em despesas que contribuirão para a formação do resultado de mais de um exercício.



A depreciação é calculada pelo método linear à taxas anuais estabelecidas em função do tempo de vida útil, de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, e alterações posteriores, sendo:

| | |
|-----------------------------------|------------|
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 10% |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 10% |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 20% |

No diferido estão registrados os gastos com implantação e customização dos sistemas de Benefícios Previdenciários e Empréstimos a Participantes, amortizados à taxa de 20% ao ano. A amortização é efetivada a partir do início das operações normais pelo prazo de 5 (cinco) anos.

c) Programa de Investimentos

Destinado ao gerenciamento da aplicação dos recursos do Plano SERGUS, administrados pela Entidade.

c.1) Renda fixa e renda variável

Em atendimento à Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação – Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado.
- Títulos mantidos até o vencimento – Exceto as ações não resgatáveis, os títulos e valores mobiliários, para os quais haja intenção e capacidade financeira para a sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

c.1.1) Renda Fixa

São operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas, praticadas no mercado financeiro, calculadas com base nas taxas pactuadas pelos gestores junto às instituições financeiras.

As operações são lastreadas em títulos públicos federais e títulos privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas.

O critério de avaliação dos títulos a Valor de Mercado, corresponde ao valor que se obteria, no dia da avaliação, com a venda definitiva do título.

A avaliação pelo critério “pro-rata temporis”, corresponde à valorização do título em decorrência das taxas contratadas e da fluência dos prazos em cada operação.



Os títulos pré-fixados são registrados por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, sendo os rendimentos apropriados, observando-se o critério “pro-rata temporis”, em função dos dias decorridos no mês.

Os títulos pós-fixados são registrados, por ocasião de sua aquisição, pelo valor desembolsado, sendo evidenciado o valor nominal de sua emissão, a atualização monetária decorrida, os juros decorridos, o deságio ou o ágio.

O ágio e o deságio dos títulos pré-fixados serão amortizados “pro-rata temporis” pelos critérios linear ou exponencial. Os títulos pós-fixados, são atualizados mensalmente pelo mesmo indexador do respectivo título e amortizados “pro rata temporis”, pelos critérios linear ou exponencial.

c.1.2) Renda Variável

As ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes, e avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores. As variações positivas ou negativas decorrentes dessas avaliações, são apropriadas diretamente à conta de resultado do mercado à vista (receitas e despesas).

As receitas de dividendos, as bonificações e os juros sobre o capital próprio decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidos contabilmente a partir da publicação da decisão da assembléia geral dos acionistas.

As aplicações em cotas de fundos de investimentos de renda variável são avaliadas e apresentadas pelo valor das cotas desses fundos, na data do balanço. As variações oriundas da comparação entre os valores contábeis e os de mercado são apropriadas diretamente à conta de resultado.

c.2) Investimentos Imobiliários

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis mediante celebração de contrato específico.

São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados periodicamente, de acordo com a legislação vigente, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado.

São registrados obedecendo aos critérios contábeis e legislação em vigor, e o custo é deduzido da depreciação à taxa correspondente ao tempo de vida útil remanescente, fixado no último laudo de avaliação e/ou reavaliação. Na inexistência, adota-se a taxa de 2% ao ano.



c.3) Operações com Participantes

Registra as operações de empréstimos simples concedidos aos participantes e estão acrescidas dos rendimentos financeiros pactuados, auferidos até a data do balanço. Os encargos são apropriados às contas de resultado pelo regime de competência.

4. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

a) Composição Consolidada dos Investimentos

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO | 2009 | 2008 |
|---|----------------|----------------|
| RENDA FIXA | 274.598 | 257.463 |
| Títulos de Responsabilidade do Governo Federal | 102.264 | 97.488 |
| Aplicações em Instituições Financeiras | 170.766 | 157.237 |
| Títulos de Empresas | 1.568 | 2.738 |
| RENDA VARIÁVEL | 34.925 | 13.133 |
| Mercado de Ações | 5.498 | 4.122 |
| Fundos de Investimentos | 29.427 | 9.011 |
| INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS | 8.449 | 8.584 |
| Edificações | 8.449 | 8.584 |
| OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 7.915 | 5.667 |
| Empréstimos | 7.915 | 5.667 |
| TOTAL DO REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTOS | 325.887 | 284.847 |

b) Categorias dos Títulos

I - Títulos para negociação

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO | 2009 | | | 2008 | | | |
|--|----------|-------|------------------------------|----------------------------|------------|------------------------------|----------------------------|
| | Natureza | Venc. | Custo histórico de aquisição | Montante/ Valor de Mercado | Venc. | Custo histórico de aquisição | Montante/ Valor de Mercado |
| RENDA FIXA | | | 100.339 | 150.164 | | 90.192 | 138.491 |
| Aplicações em Instituições Financeiras | | | 100.339 | 150.164 | | 90.192 | 138.491 |
| Quotas FIM Exclusivo-Mercatto Acaju Previdenciário | - | | 27.587 | 46.613 | - | 26.414 | 43.806 |
| Quotas FIM Excl.usivo - Fator Pirambu | - | | 25.611 | 44.134 | - | 29.486 | 52.352 |
| Quotas FIM Exclusivo. - GAP Poxim | - | | 36.455 | 48.453 | - | 32.259 | 39.689 |
| Quotas FIM - NSG Capital Institucional | - | | 800 | 809 | - | 0 | 0 |
| Quotas FIM Estruturado - Oren Dinâmico FIC | - | | 3.488 | 3.590 | - | 0 | 0 |
| Quotas FIM Estruturado Mercatto Diferencial 30 | - | | 4.989 | 5.125 | - | 0 | 0 |
| Quotas FIM Estruturado - Oceana Long Short | - | | 1.000 | 1.016 | - | 0 | 0 |
| Quotas FI RF - BTG Pactual Emissões Primárias | - | | 409 | 424 | - | 0 | 0 |
| Quotas FIDC - BCSUL Verax CPP360 * | - | | 0 | 0 | 25/06/2014 | 1.455 | 1.933 |
| Quotas FIDC - BCSUL Verax CPP180 * | - | | 0 | 0 | 25/06/2014 | 578 | 711 |



| | | | | | | |
|--|---|----------------|----------------|---|----------------|----------------|
| RENDA VARIÁVEL | | 25.001 | 34.925 | | 13.173 | 13.133 |
| Mercado de Ações | | 2.888 | 5.498 | | 2.888 | 4.122 |
| À Vista - Banco do Estado de Sergipe S/A | - | 2.888 | 5.498 | - | 2.888 | 4.122 |
| Fundos de Investimentos | | 22.113 | 29.427 | | 10.285 | 9.011 |
| Quotas FIA - Fator Ações Institucional | - | 5.121 | 8.952 | - | 2.336 | 2.538 |
| Quotas FIA - Schroder Alpha Plus | - | 3.771 | 5.158 | - | 2.549 | 2.232 |
| Quotas FIA - Meta Valor | - | 3.500 | 4.081 | - | 3.500 | 2.305 |
| Quotas FIA- Oceana Valor | - | 1.819 | 2.101 | - | 0 | 0 |
| Quotas FIA - Mercatto Estratégia | - | 5.594 | 6.630 | - | 0 | 0 |
| Quotas FIA - BRZ Valor | - | 2.308 | 2.505 | - | 0 | 0 |
| Quotas FIA - Unibanco Institucional | - | 0 | 0 | - | 1.900 | 1.936 |
| TOTAL - TÍTULOS P/ NEGOCIAÇÃO | | 125.340 | 185.089 | | 103.365 | 151.624 |

*Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

Os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira dos fundos são precificados diariamente a valor de mercado, exceto o CDB Panamericano - DPGE, no valor de R\$3.000 mil, cujo ativo encontra-se inserido na composição do fundo exclusivo GAP POXIM, e 12.000 LTN'S com vencimento para 01/07/2011, inseridas na composição do fundo exclusivo FATOR PIRAMBU.

As ações do Banco do Estado de Sergipe S/A, foram avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As receitas de dividendos e juros sobre o capital próprio, decorrentes dos investimentos dessas ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da aprovação do Conselho de Administração do Banco do Estado de Sergipe, "ad referendum" da Assembléia Geral dos Acionistas.

II - Títulos mantidos até o vencimento

| DESCRIÇÃO | R\$ Mil | | | | | |
|---|------------|------------------------------|----------------------------|------------|------------------------------|----------------------------|
| | 2009 | | | 2008 | | |
| Natureza | Venc. | Custo histórico de aquisição | Montante/ Valor de Mercado | Venc. | Custo histórico de aquisição | Montante/ Valor de Mercado |
| RENDA FIXA | | 115.087 | 124.434 | | 111.062 | 118.972 |
| Títulos de Resp. do Gov. Federal | | 91.867 | 102.264 | | 91.867 | 97.488 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B * | 15/05/2011 | 4.974 | 6.186 | 15/05/2011 | 4.974 | 5.805 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B * | 15/05/2015 | 15.465 | 18.437 | 15/05/2015 | 15.465 | 17.408 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B * | 15/05/2017 | 8.022 | 8.698 | 15/05/2017 | 8.022 | 8.234 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B * | 15/08/2024 | 9.995 | 11.851 | 15/08/2024 | 9.995 | 11.300 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN-B * | 15/05/2045 | 53.411 | 57.092 | 15/05/2045 | 53.411 | 54.741 |
| Aplicações em Inst. Financeiras | | 20.220 | 20.602 | | 16.195 | 18.746 |
| CDB - Banco do Estado Sergipe S/A | - | 0 | 0 | 08/09/2009 | 16.195 | 18.746 |
| CDB - Banco do Estado Sergipe S/A | 08/10/2010 | 20.220 | 20.602 | - | 0 | 0 |



| | | | | | | |
|--|------------|----------------|----------------|------------|----------------|----------------|
| Títulos de Empresas | | 3.000 | 1.568 | | 3.000 | 2.738 |
| Cédula de Crédito Bancário - CCB CELG* | 26/11/2010 | 3.000 | 1.568 | 26/11/2010 | 3.000 | 2.738 |
| TOTAL - TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO | | 115.087 | 124.434 | | 111.062 | 118.972 |

*Pela característica do papel, o custo histórico de aquisição espelha o valor de compra, sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria "TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO", de acordo com o exposto nos artigos 1º e 9º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002.

c) Investimentos Imobiliários

c.1) Reavaliação de Imóveis

Em dezembro de 2008, a Entidade procedeu à reavaliação dos investimentos imobiliários, através da empresa **Engenheiras Associadas Ltda** CNPJ:05.485.699/0001-40, tendo como responsável técnico a Eng^a. Ana Luiza Carvalho de Almeida, CREA 4.764/D - 21ª região, que, em consonância com a legislação pertinente, e utilizando-se dos critérios estabelecidos pela Norma Brasileira NBR 14653-2 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, adotou como base de avaliação, a pesquisa de mercado mediante a coleta de dados e para o cálculo do valor, a seguinte conjugação de métodos:

- a) Método Comparativo de Dados de Mercado - Terreno.
- b) Método Comparativo de Custo de Reprodução de Benfeitorias - Edificação.

Decorrente dessa reavaliação foi apurado o resultado de R\$2.181 mil, que propiciou um aumento na carteira de imóveis com reflexo no resultado do Programa de Investimentos e conseqüentemente no resultado do exercício/2008. O resultado apurado na reavaliação anterior, realizada em dezembro/2005, foi de R\$1.639 mil.



c.2) Imóveis Reavaliados - 2008

| Registro em Cartório | Endereço | Cidade | Estado |
|--|--|------------|--------|
| 1º OF - RG 01-8828 - FL 131 - LV 2-Z | Av. Augusto Maynard, 321 - 1º andar. - São José | Aracaju | SE |
| 1º OF - RG 4-4136 - FL 59 - LV 2-AD | Rua João Pessoa, 90/94 e 100. - Centro | Aracaju | SE |
| 1º OF - RG 08-2049 - FL 49 - LV 2 | Rua F, S/N, Módulos 17 a 22 Qd.A, Sup. Qd.1 - DIA. | Aracaju | SE |
| 1º OF - RG 18-18372 - FL 32A - LV 2-EG | Rua Sergipe, 432. - Siqueira Campos | Aracaju | SE |
| 1º OF - RG 11-2517 - FL 117 - LV 2-H | Av. Simeão Sobral, 708. - Santo Antonio | Aracaju | SE |
| 1º OF - RG 01-25883 - FL 79 - LV 3-AD | Rua Dr. Gutenberg Chagas s/n - Quadra N, Super Quadra 6 -31 a 40-DIA | Aracaju | SE |
| 5º OF - RG 02-5256 - FL 128 - LV 2-AL | Av. Gentil Tavares da Mota, 320 - Lojas 01 e 02.- Getúlio Vargas | Aracaju | SE |
| 1º OF - RG 04-3159 - FL 159 - LV 2-M | Praça João Pessoa, 175. - Centro | Itabaiana | SE |
| 1º OF - RG 23-264 - FL 01 - LV 2-R | Rua Laudelino Freire, 09. - Centro | Lagarto | SE |
| 1º OF - RG 03-2921 - FL 115 - LV 2-AD | Praça 15 de Novembro, 1.137. - Centro | Capela | SE |
| 1º OF - RG 02-2186 - FL 092 - LV 2-2H | Rua Capitão José Narciso, 203. - Centro | Poço Verde | SE |
| 1º OF - RG 03-483 - FL 87 - LV 2-B. | Praça Caio Tavares, 31. - Centro | Japaratuba | SE |
| 5º OF - RG 03-10643 - FL 157 - LV 2-AF | Rua Monsenhor Silveira, 276 - São José. | Aracaju | SE |
| 1º OF - RG 02-2186 - FL 092 - LV 2-H | Av. Barão de Maruim, 400 - Centro | Aracaju | SE |
| 1º OF - RG 14-2307 - FL 77 - LV 2-Q | Rua Laranjeiras, 87 - Centro | Aracaju | SE |

d) Empréstimos a Participantes

A carteira de empréstimos a participantes está representada em 31/12/2009, pelo saldo de R\$7.915 mil, correspondente a um total de 720 contratos ativos. Para os contratos pactuados até março/2009, a taxa de juros era de TR + 1,20%, com prazo de até 60 meses. No caso das concessões a partir de abril/2009, essa taxa passou para INPC + 0,90%. Em outubro/2009, o prazo de amortização dos contratos foi dilatado para 72 meses.

5. ATIVO

a) Realizável

| DESCRIÇÃO | R\$ Mil | |
|---|------------|------------|
| | 2009 | 2008 |
| PROGRAMA PREVIDENCIAL | 454 | 386 |
| Recursos a Receber | 454 | 386 |
| Contribuições Normais do mês | 3 | 1 |
| Autofinanciados | 3 | 1 |
| Outros Recursos a Receber | 451 | 385 |
| Contribuições ISC - Índice Salário Concentrado | 443 | 371 |
| Ressarcimento IRRF S/Benefícios | 8 | 14 |
| PROGRAMA ADMINISTRATIVO | 7 | 4 |
| Despesas Futuras | 2 | 2 |
| Pagamentos Antecipados | 2 | 2 |
| Outros Realizáveis | 5 | 2 |
| Pagamentos p/ Conta de Terceiros | 3 | 1 |
| Outros Valores a Receber - Imp.a Comp/Recuperar | 2 | 1 |



6. PASSIVO

a) Exigível Operacional

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO | 2009 | 2008 |
|--|------------|------------|
| PROGRAMA PREVIDENCIAL | 42 | 69 |
| Utilizações a Pagar | 1 | 6 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 1 | 1 |
| Benefícios de Prestação Única | 0 | 5 |
| Outras Exigibilidades | 41 | 63 |
| Retenções a Recolher | 41 | 63 |
| PROGRAMA ADMINISTRATIVO | 100 | 89 |
| Despesas a Pagar | 92 | 82 |
| Pessoal e Encargos | 44 | 37 |
| Serviços de Terceiros | 40 | 38 |
| Fornecedores | 1 | 2 |
| Outras Despesas a Pagar | 7 | 5 |
| Outras Exigibilidades | 8 | 7 |
| Obrigações Tributárias-Cofins/Pis | 5 | 5 |
| Retenções a Recolher | 3 | 2 |
| PROGRAMA DE INVESTIMENTOS | 13 | 10 |
| Renda Fixa | 6 | 5 |
| Títulos de Responsabilidade do Governo Federal | 5 | 4 |
| Aplicações em Instituições Financeiras | 1 | 1 |
| Renda Variável | 2 | 1 |
| Fundos de Investimentos | 2 | 1 |
| Investimentos Imobiliários | 0 | 1 |
| Edificações | 0 | 1 |
| Operações com participantes | 5 | 3 |
| Empréstimos | 5 | 3 |
| TOTAL | 155 | 168 |

b) Exigível Contingencial

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO | 2009 | 2008 |
|---|------------|------------|
| PROGRAMA PREVIDENCIAL | 101 | 121 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 6 | 10 |
| IRRF s/Benefícios | 344 | 294 |
| (-) Depósito Judicial - IRRF | -338 | -284 |
| Processo Judicial | 95 | 111 |
| Particip./Beneficiários Assistidos | 95 | 111 |
| Proc.Judicial Ass. Jurídica | 0 | 0 |
| Ass.Jurídica (Honorários Advocatícios) | 1 | 0 |
| (-) Depósito Judicial Ass.Jurídica (H.Advocatícios) | -1 | 0 |
| PROGRAMA ADMINISTRATIVO | 0 | 0 |
| Processo Judicial | 0 | 0 |
| Rádio Excelsior | 4 | 4 |
| (-) Depósito Judicial | -4 | -4 |
| TOTAL | 101 | 121 |



7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

a) Composição Consolidada do Exigível Atuarial

A composição do Exigível Atuarial, representado pelas provisões matemáticas, encontra-se demonstrada de acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, e alterações posteriores.

Composição Consolidada do Exigível Atuarial

| DESCRIÇÃO | R\$ Mil | |
|---|----------------|----------------|
| | Exercício 2009 | Exercício 2008 |
| BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 97.557 | 89.398 |
| Benefícios do Plano | 97.557 | 89.398 |
| BENEFÍCIOS A CONCEDER | 212.836 | 168.780 |
| Benefícios do Plano com a Geração Atual | 251.679 | 204.928 |
| Benefício Definido | 251.679 | 204.928 |
| (-) Outras Contribuições da Geração Atual | (38.843) | (36.148) |
| TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL | 310.393 | 258.178 |

8. RESULTADOS REALIZADOS

a) Superávit Técnico Acumulado

De acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30/01/2002, e alterações posteriores, apurando-se superávit técnico, constituir-se-á a Reserva de Contingência até o limite de 25% das provisões matemáticas. O excedente, se houver, será contabilizado como Reserva para Revisão de Plano. Quanto à apuração do resultado, a destinação e utilização de superávit, e no equacionamento de déficit, deve-se observar as condições e os procedimentos previstos na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008.

| DESCRIÇÃO | R\$ Mil | |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| | Exercício 2009 | Exercício 2008 |
| EQUILÍBRIO TÉCNICO | 15.170 | 26.068 |
| Resultados Realizados | 15.170 | 26.068 |
| Superávit Técnico Acumulado | 15.170 | 26.068 |
| Reserva de Contingência | 15.170 | 26.068 |



b) Fatores Impactantes no Resultado do Exercício

O plano SERGUS fechou o exercício de 2009 com déficit de R\$10.898 mil, e com um Superávit Acumulado de R\$15.170 mil. Vale ressaltar que as reservas matemáticas tiveram uma evolução significativa no ano, no montante de R\$52.215 mil, evolução esta impactada principalmente pelo crescimento da reserva do mês de março, no valor R\$25.150 mil, proveniente do reajuste nas funções gerenciais da patrocinadora BANESE. Ademais, os investimentos do plano SERGUS obtiveram no ano rentabilidade positiva da ordem de 14,86%, o que representou 159,45% da Meta Atuarial, minimizando por conseguinte, o déficit do plano ora apurado no exercício.

9. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

a) Critérios de Rateio

As despesas administrativas de todos os programas são registradas no subgrupo 5.2 – Despesas – Programa Administrativo. De acordo com a sua natureza são reconhecidas no programa que as originou, sendo classificadas nas contas: 5.2.1 - Administração Previdencial e 5.2.3 - Administração dos Investimentos. As despesas comuns a todos os programas são rateadas, a fim de destacar o real custo de cada programa.

As despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são registradas no Programa Administrativo e custeadas pelo Programa de Investimentos, por meio de “Transferências Interprogramas”.

Os critérios de rateio das despesas administrativas foram uniformes e objetivos ao longo do exercício de 2009, observando-se os seguintes aspectos:

Despesas c/Pessoal e Encargos

- Identificação das áreas afins na estrutura organizacional da Entidade.
- Segregação de funcionários por área.
- Atividade executada por cada funcionário.
- Rateio proporcional a cada área.

Despesas c/Serviços de Terceiros

- Identificação dos serviços prestados.
- Área beneficiada.
- Rateio proporcional a cada área.

Despesas Comuns à Estrutura Organizacional

- Análise das despesas.
- Identificação das áreas beneficiadas.
- Rateio proporcional a cada área.



10. TRANSFERÊNCIAS INTERPROGRAMAS

São utilizadas para identificação da movimentação de recursos entre os programas, por meio de transferência de recursos, de cobranças e de repasses entre as diferentes naturezas de gastos dos referidos programas. Sua utilização obedece aos seguintes critérios:

a) Custeio Administrativo

Nos Programas Previdencial e de Investimentos, o item “Custeio Administrativo”, representa o valor líquido das importâncias transferidas ao Programa Administrativo para a cobertura dos respectivos custos administrativos. No Programa Administrativo, o item “Recursos Oriundos de Outros Programas”, representa a soma das transferências mencionadas acima.

Conforme legislação vigente, o limite máximo para o custeio administrativo é de 15% (quinze por cento) sobre as receitas de contribuições previdenciais. Para o Plano SERGUS, a taxa definida para o exercício/2009, foi de 10% (dez por cento), em consonância com o disposto na Resolução MPAS/CGPC nº 5, de 30 de janeiro de 2002. No exercício de 2008, essa taxa de custeio representou o mesmo percentual.

b) Resultado dos Investimentos

Nos Programas Previdencial e Administrativo, o item: “Resultados dos Investimentos”, representa o valor líquido das importâncias transferidas do Programa de Investimentos para os Programas Previdencial e Administrativo, a título de resultado dos respectivos investimentos. No programa de Investimentos, o item: “Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas”, representa a soma das transferências mencionadas acima.

11. FUNDOS

São recursos com destinação específica, voltados a suprir eventuais necessidades das atividades desenvolvidas pela Entidade.

A Entidade possui apenas o **fundo administrativo**, constituído pela diferença positiva apurada entre as receitas e as despesas administrativas.

O Conselho Deliberativo em análise acerca do histórico das despesas administrativas ao longo dos últimos 15 anos e por concluir que não justificaria a manutenção de um fundo administrativo acima de R\$500 mil em 31/12/2009, em reunião ordinária no mês de dezembro/2009, autorizou reverter para o programa de origem (previdencial), o montante de R\$532 mil e aprovou o limite anual do referido fundo em R\$500 mil, a partir de 2010, devendo esta decisão constar no regulamento do Plano de Gestão administrativa - PGA.



12. TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO

O normativo legal que trata sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, é a IN/SRF nº 588, de 21/12/2005 – DOU 26/12/2005, que revogou a IN/SRF nº 497, de 24/01/2005. Em 01/08/2006 no D.O.U, foi publicada a IN/SRF nº 667, de 27/07/2006, que alterou a citada IN em vigor.

13. EVENTOS SUBSEQÜENTES

a) Nova planificação contábil

De acordo com a Resolução MPAS/CGPC nº 28, de 26.01.2009, alterada pela Instrução Normativa nº 34, de 24.09.2009, a partir de janeiro de 2010 a escrituração contábil das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC passa a ser elaborada conforme novo plano de contas. As EFPC devem elaborar a escrituração respeitando a autonomia patrimonial de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios de natureza previdencial e assistencial por elas administrados, bem como o Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo ente contábil deverá ter regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade. As novas demonstrações contábeis serão:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração da mutação do ativo líquido (DMAL) consolidada e por plano de benefício;
- d) demonstração do ativo líquido (DAL);
- e) demonstração do plano de gestão administrativa (DPGA) consolidada e por plano de benefício;
- f) demonstração das obrigações atuariais do plano de benefícios;
- g) notas explicativas às demonstrações contábeis.

O Conselho Federal de Contabilidade, por intermédio da Resolução CFC nº 1.272, de 22.01.2010, aprovou a NBC TE 11 – Entidade Fechada de Previdência Complementar.

b) Novos critérios e limites para o Custeio Administrativo

Também a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2010, foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução CGPC nº 29, de 31.08.2009, dispendo sobre os novos critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, além de definir as fontes de custeio administrativo. Quanto aos limites das despesas, destacamos a mudança dos atuais 15% sobre as contribuições previdenciais, para a taxa de administração de até 1%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, no último dia do exercício a que se referir, ou a taxa de carregamento de até 9%, incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir.



A referida resolução define o Plano de Gestão Administrativa – PGA, como ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da EFPC, na forma do seu regulamento.

Para o exercício de 2010, o Conselho Deliberativo estabeleceu como limite para o custeio das despesas administrativas, o percentual de 0,4%, incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme definido no regulamento do PGA.

c) Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

No dia 23.12.2009 foi publicada a Lei nº 12.154 que cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Esta autarquia tem autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social, com sede e foro no Distrito Federal. Em sua atuação absorverá as atividades atribuídas à Secretaria de Previdência Complementar – SPC, inclusive no tocante à fiscalização e supervisão das atividades das entidades.

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC passa a denominar-se Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Foi criada também uma instância recursal e de julgamento denominada Câmara de Recursos da Previdência Complementar – CRPC, cujo pronunciamento encerra a instância administrativa.

Todos os processos administrativos em andamento na SPC e no CGPC serão transferidos para a PREVIC e CRPC, respectivamente.

Com a criação da PREVIC surge também um novo tributo denominado TAFIC (Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar), que constituirá uma de suas fontes de recursos. Essa taxa será calculada com base no montante de recursos garantidores por plano de benefícios previdenciários e será recolhida ao Tesouro Nacional, quadrimestralmente, até o dia 10 dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, cujo primeiro pagamento ocorrerá em 10.05.2010. No exercício de 2010, a TAFIC custará para o SERGUS a importância de R\$4 mil p/quadrimestre.

Marcelo Carvalho A.de Aguiar
Diretor Superintendente
CPF: 265.885.875-20

Claudete Aparecida L. de Vasconcelos
Diretora Adm.e Financeira
CPF: 001.328.358-86

Rosângela Tavares Ferreira
Diretora de Seguridade
CPF: 357.047.055-53

José Carlos Pereira da Silva
Contador CRC - SE - 3.995/0-3
CPF: 201.931.495-91